INDICAÇÃO Nº326/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **o regime de Plantão para as Farmácias Municipais, aos sábados, domingos e feriados, das 8:00 as 17:00 horas.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, pois as pessoas não escolhem um dia para adoecerem. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor